

**ANEXO II – MODELO DE SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO**  
**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2022**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 08/2022**  
**PROCESSO Nº 77/2022**

À  
Prefeitura Municipal de Itapoá  
Rua 960, nº 201 - Itapema do Norte Itapoá (SC)

A proponente (Pessoa Física ou Jurídica): Jose Paulo Carlota, com sede administrativa/residente à Rua DO PRINCÍPE, nº 100, Bairro: JF. NORTE, na cidade de ITAPOÁ/SC, inscrita no CNPJ/CPF sob nº 482042289-34 e Inscrição Estadual/CI/RG sob nº: 3.699.577-7, neste ato representado por seu representante legal, o Sr(a) JOSE P. CARLOTA, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 48204226934 e CI/RG sob nº 3.699.577-7, residente e domiciliado na cidade de ITAPOÁ SC, solicita **CREDENCIAMENTO de prestadores de serviços artístico-culturais locais na área da música, na condição de pessoa física ou Micro empreendedor individual (MEI), para atender as eventuais demandas da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura do Município de Itapoá, conforme especificações constantes no Edital e Termo de Referência**, conforme segue:

Item	Descrição	Un	Valor
1	Apresentação de músico vocal /instrumento solo	Hora	R\$ 250,00

Declaro que cumpro todos os itens estabelecidos em edital e especificações constantes neste Anexo, e na Minuta Contratual.

  
Carimbo, nome e assinatura do Representante Legal

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: **JOSE PAULINO CARLOTA**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF:  
 3699577-7 SESP PR

CPF: **482.042.269-34** DATA NASCIMENTO: **22/06/1963**

FILIAÇÃO:  
**SEBASTIAO CARLOTA**  
**BEATRIZ FERREIRA DA SILVA**

PERMISSÃO: ACC: CDT. HAB.: AB

Nº REGISTRO: **02936328840** VALIDADE: **05/07/2023** 1ª HABILITAÇÃO: **04/10/1983**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1687231022

OBSERVAÇÕES

LOCAL: **MARINGÁ, PR** DATA EMISSÃO: **05/07/2018**

ASSINATURA DO PORTADOR

ASSINATURA DO EMISSOR: 11111844811 PR914696409


PARANÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1687231022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOA  
 CERTIFICO, que a presente CÓPIA é  
 reprodução FIEL da Original.

17 / 03 / 23

*Irene*  
 Irene Franco S. B. dos Santos  
 Agente Administrativo II

(C) A  


Declaração de Cadastro

Declaramos que o Sr(a) JOSÉ PAULINO CARLOTA, inscrito no CPF 482.042.269-34, encontra-se devidamente inscrito no cadastro municipal de artistas do departamento de Cultura/Foral e está apto para prestar serviços nos projetos artísticos culturais no município de Itapoá.

Itapoá, 17 de março de 2023.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** REGIANO ARTUR RINCAO  
Data: 17/03/2023 09:47:51-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Regiano Artur Rincão**  
**Coord. de Desenv. do Foral**

C

RA

d





**MUNICÍPIO DE ITAPOÁ**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
C.N.P.J: 81.140.303/0001-01

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

Nº 15054/2023

**Contribuinte**

Nome/Razão: 11859172 - JOSE PAULINO CARLOTA  
CNPJ/CPF: 482.042.269-34  
Endereço: RUA DO PRINCIPE, 100  
Complemento:  
Bairro: BRASILIA Cidade: Itapoá - SC

**Finalidade**

para fins diversos

CERTIFICO, para os devidos fins que, de conformidade com as informações prestadas pelo órgãos competentes desta Prefeitura, que para o contribuinte acima identificado, **NÃO CONSTA DÉBITOS VENCIDOS** referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até presente data.

Em Firmeza do que eu,, passei e digitei a presente certidão, que não apresentando rasuras, emendas ou entrelinhas, vai por mim conferida, visada e assinada.


Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente constadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Os serviços públicos de coleta de lixo prestados sob o regime de concessão não estão contemplados neste documento.

A presente Certidão é válida por 30 (trinta dias). Cópias desta somente terão validade se conferidas com a original.

Validade até: 17/04/2023

Itapoá/SC, 17 de março de 2023

 <p><b>MUNICÍPIO DE ITAPOÁ</b> Secretaria Municipal de Administração e Finanças Orgão Tributário</p> <p>Certidão nº null / null</p> <p>Emitida Eletronicamente via internet em:</p> <p>Para verificar a Autenticidade desta Certidão acesse: <a href="https://itapoa.atende.net">https://itapoa.atende.net</a> Opção "Cidadão" "Consulta e Autenticidade da Certidão Negativa de Débitos - CND "</p>
---



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS**

Nome (razão social): **JOSE PAULINO CARLOTA**  
CNPJ/CPF: **482.042.269-34**  
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	230140068459382
Data de emissão:	17/03/2023 09:23:54
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	<u>16/05/2023</u>

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente  
Impresso em: 17/03/2023 09:23:53



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: JOSE PAULINO CARLOTA**  
**CPF: 482.042.269-34**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 09:41:06 do dia 17/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/09/2023.

Código de controle da certidão: **8EAB.6507.4E3B.9AD0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*[Assinatura manuscrita]*

**ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO**  
**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2022**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 08/2022**  
**PROCESSO Nº 77/2022**

À

Prefeitura Municipal de Itapoá  
Rua 960, nº 201 - Itapema do Norte Itapoá (SC)

**Ref.:** EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2022 - INEXIGIBILIDADE Nº 08/2022 - PROCESSO Nº 77/2022 – OBJETO: **CRENCIAMENTO de prestadores de serviços artístico-culturais locais na área da música, na condição de pessoa física ou Micro empreendedor individual (MEI), para atender as eventuais demandas da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura do Município de Itapoá, conforme especificações constantes no Edital e Termo de Referência.**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO**

Proponente:

Endereço:

CNPJ/MF/CPF:

Jose Paulo Carlos  
RUA DO PRINCEPE 100 BALN. BRASILIA  
482 042 269-34

DECLARAMOS não haver superveniência impeditiva, e que não estamos impedidos de participar de licitação em qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Direta Federal, Estadual ou Municipal, e de que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, assinada pelo Representante Legal da proponente.

Itapoá, de 03 de 2023.

  
Carimbo, nome e assinatura do Representante Legal





**Prefeitura de Itapoá**  
**Secretaria de Administração**  
Setor de Licitações e Contratos

**ANEXO VI - DECLARAÇÃO NEGATIVA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO COM ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICA**

À

Prefeitura Municipal de Itapoá  
Rua 960, nº 201 - Itapema do Norte Itapoá (SC)

**Ref.:** EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2022 - INEXIGIBILIDADE Nº 08/2022 - PROCESSO Nº 77/2022 – OBJETO: **CRENCIAMENTO de prestadores de serviços artístico-culturais locais na área da música, na condição de pessoa física ou Micro empreendedor individual (MEI), para atender as eventuais demandas da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura do Município de Itapoá, conforme especificações constantes no Edital e Termo de Referência.**

Proponente:

Endereço:

CNPJ/MF/CPF:

Jose Pavliano CARLOLA  
RUA DO PRINCÍPE 100 BAIN. BRASÍLIA  
482.042 269-34

DECLARAMOS, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, que a proponente [NOME DA PROPONENTE], não mantém vínculo empregatício com a Administração Pública direta e indireta das esferas Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal, nem com empresas subsidiadas ou controladas pelos entes Federados acima mencionados.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Itapoá 17 de 03 de 2023.

Carimbo da Empresa identificando a Razão Social e  
CNPJ e Assinatura do Responsável Legal.